PREFEITURA MUNICIPAL DE
Montividiu
UM NOVO CAMINHO, UMA NOVA HISTÓRIA!

DECRETO Nº 725/2017

Nº de ordem 725/2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em 30 / 10 / 2017
michelle
Responsável

"Dispõe sobre nomeação dos novos representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB no período de 2017/2019 e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB da Cidade de Montividiu-GO, que irão representar a Administração Municipal junto ao Conselho, com validade de 02 anos.

Art. 2° - A comissão do Conselho passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: MARIA LUIZA BORGES PERES

VICE-PRESIDENTE: PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES DE PAULA

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: UEULAS ALVES FLORES NOVAIS

SUPLENTE: AMANDA SINARA SILVA TENÓRIO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: JULIO BERTO BORGES DE OLIVEIRA
SUPLENTE: VALDANO RODRIGUES PEQUENO

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
TITULAR: PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES DE PAULA
SUPLENTE: RICARDO ANSELMO ZANOTTO

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBIICAS:
TITULAR: SABRINA FOSCHIERA DE SOUSA RIBEIRO
SUPLENTE: BEATRIZ CONCEIÇÃO LADEIRA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
TITULAR: NEANDER DE SOUSA RIBEIRO
SUPLENTE: CAMILA OLIVEIRA BORGES
TITULAR: MARIA LUIZA BORGES PERES
SUPLENTE: RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
TITULAR: ROSILDA MARIA PEDRO LIMA
SUPLENTE: LUCILENE GREPE DA SILVA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
TITULAR: SELMA COSTA PERES
SUPLENTE: MARIA BENEDITA ALVES SANTOS

REPRESENTANTE DOS GESTORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: ELIANES SALETE ALIEVE

SUPLENTE: CLAUDIENE MENDONÇA CUNHA OLIVEIRA

REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SUPLEMENTAR:

TITULAR: JOHW BENER LUCAS DE LIMA

SUPLENTE: ISACK SILVA DE ALMEIDA

Art. 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2017.

ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal